

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº CC
008/2019

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 033-2019



REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2019

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta Cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **FUNERÁRIA PAX FEDERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.280.947/0001-04**, estabelecida à TV da Rua das Mangueiras, S/N, Centro, São Desidério/BA, representado pelo seu representante legal, Sr. Osmanildo José de Jesus, portador do RG nº 1470409496 SSP/BA e CPF nº 032.465.165-10, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FUNERAL**, visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo a preparação do corpo e ou membros, transportes e demais encargos, para atendimentos municipais em vulnerabilidade social suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019:

LOTE 01					
ITEM		UNID.	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Urna tamanho infantil medindo 60 cm a 90 cm (sessenta a noventa centímetros) confeccionada em madeira de pinos, pintura na cor branca, com uma demão de selador, cestovada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo	UNID.	30	R\$ 150,63	R\$ 4.518,90

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

padrão.

2	Urna, tamanho adulto, medindo (1,90 á 2,00m) confeccionada em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo e com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão urna com visor, prestação de serviço dentro do Município São Desidério	UNIDADE	110	R\$ 414,23	R\$ 45.565,58
3	Urna mort/ simples comprida (2,5)c/visor/varão, um pacote de vela, um cordão, mortalha, ornamentação flores naturais, prestação de serviço dentro do Município São Desidério	UNIDADE	02	R\$ 572,39	R\$ 1.144,79
4	Urna mort/simples gorda c/visor, um pacote de vela, um cordão, mortalha, ornamentação flores naturais, prestação de serviço dentro do Município São Desidério	UNIDADE	3	R\$ 662,78	R\$ 1.988,34
5	Prestação de serviço pacote de velas, um cordão, mortalha, ornamentação flores naturais ou artificial, incluso suporte para apoio da urna(apoio para urna, crucifixo e suporte de vela).	UNIDADE	145	R\$ 210,88	R\$ 30.577,89
6	Embalsamamento	UNIDADE	30	R\$ 338,92	R\$10.167,53
7	Formolização	UNIDADE	115	R\$252,31	R\$ 29.015,10
8	Translado /Brasília a São Desidério. Cortejo do local do velório ate o cemitério nos funerais realizados na sede do município.	VIAGEM	15	R\$ 1.114,68	R\$ 16.720,15
9	Translado de Salvador para São Desidério. Cortejo do local do velório ate o cemitério nos funerais realizados na sede do município.	VIAGEM	10	R\$ 1.408,39	R\$14.083,91
10	Translado de Goiânia para São Desidério. Cortejo do local do velório ate o cemitério nos funerais realizados na sede do município.	VIAGEM	10	R\$ 1.581,64	R\$ 15.816,36
11	Translado de Barreiras para o município de São Desidério. Cortejo do local do velório ate o cemitério nos funerais realizados na sede do município.	VIAGEM	60	R\$ 56,49	R\$ 3.389,18

[Assinatura]

2

Praca Emerson Barbosa. nº 01. Centro. CEP: 47.820-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12	Viagem de outros Municípios para São Desidério. Cortejo do local do velório ate o cemitério nos funerais realizados na sede do município.	KM	20.000	R\$ 0,89	R\$ 17.744,48
13	Translado de São Desidério para povoados rurais distantes da sede a partir de 15km.	KM	8.000	R\$1,13	R\$ 9.037,80
VALOR TOTAL:					199.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

Emerson Barbosa nº 01. Centro CEP: 47.820-000

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

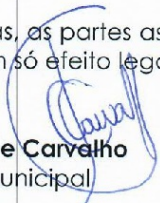
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

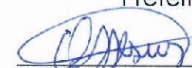
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


FUNERÁRIA PAX-FEDERAL LTDA
CNPJ sob o nº 17.280.947/0001-04
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 



CONVITE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº CC 008/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1341/2019
CONVITE Nº CC 008/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para **construção de acesso e estacionamento do centro educacional de Ensino Fundamental do Distrito de Roda Velha em São Desidério – BA**, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante Processo de Licitação na modalidade Convite Nº CC 008/2019, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa: **CONSTRUTORA KAMPAY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.071.599/0001-05, com sede na Rua Antonio Rabelo Coité, nº 46, Jardim Ouro Branco, Barreiras – BA, representado pelo seu procurador Sr. Uildaque Gonçalves da Silva, portador do RG nº 1134580029 SSP/BA, inscrito no CPF nº 811.116.065-87, o Valor R\$ 123.750,24 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); cuja forma e prazo de execução do serviço estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 4 de novembro de 2019. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1341/2019
CONVITE Nº CC 008/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº CC 008/2019**, referente à **contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de empreitada global para execução da obra – construção de acesso e estacionamento do centro educacional de Ensino Fundamental do Distrito de Roda Velha em São Desidério – BA. MODALIDADE: Convite. OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de empreitada global para execução da obra – construção de acesso e estacionamento do centro educacional de Ensino Fundamental do Distrito de Roda Velha em São Desidério – BA. LICITANTES: CONSTRUTORA KAMPAY LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.071.599/0001-05; JJC CONSTRUTORA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 22.802.504/0001-68; CHM SERVIÇOS EITRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.966.461/0001-19; LICITANTE VENCEDORA. CONSTRUTORA KAMPAY LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.071.599/0001-05; VALOR TOTAL: R\$ 123.750,24 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos); São Desidério/BA, 4 de novembro de 2019. **HOMOLOGO. PUBLIQUE-SE.** José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.**

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 para Sistema de Registro de Preço.

A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019 Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ambiental para elaboração e execução de serviços, estudos, projetos e programas ambientais, análises laboratoriais, emissão de laudos e relatórios técnicos, e demais serviços, para obtenção da licença ambiental de operação do aterro sanitário municipal de São Desidério, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A entrega e abertura das propostas serão no dia 19 de novembro de 2019, às 08:15h (oito horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 04 de novembro de 2019. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.



PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 033-2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 033-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1100/2019

A Secretaria municipal de Saúde do município de São Desidério, convoca a empresa Sudoeste Informática e Consultoria Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.543.618/0001-12, detentora da melhor Proposta, referente ao Pregão Presencial 033/2019, para realização de prova de conceito no dia 13 de novembro 2019 às 08:30 horas, para verificação do atendimento das especificações técnicas do Sistema Integrado de Gestão da Saúde. São Desidério. 4 de novembro de 2019. José Neves Barbosa - Secretário Municipal de Saúde.